

Fls.

Processo: 0021597-77.2020.8.19.0209

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Dano Moral - Outros/ Indenização Por Dano Moral

Autor: FELIPE NETO RODRIGUES VIEIRA

Autor: LUCCAS NETO FERREIRA

Réu: ANTONIA FONTENELLE DE BRITO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Marcelo Nobre de Almeida

Em 18/06/2020

Decisão

01) Providenciem os autores o integral cumprimento ao certificado às fls. 74.

02) Com relação ao requerimento de tutela de urgência, o mesmo se destina à retirada de duas postagens efetuadas pela parte ré na rede social "Instagram" no último dia 15/06/2020, aduzindo que ela associa os autores à prática da pedofilia.

Os links e legendas indicados às fls. 04/05 confirmam a existência das postagens atribuídas à ré. Entretanto, o exame inicial dos vídeos indicados às fls. 06 apontam que efetivamente possa ter havido modificação, fora de contexto, do conteúdo original da filmagem feita pelos autores, fato que, inclusive, parece ter sido admitido pela própria requerida.

Por sua vez, o perigo de dano é evidente na presente situação, eis que se trata de atribuição a alguém de fatos com eventual repercussão penal, sendo manifesta a necessidade de resguardo da imagem dos autores, notadamente quando se tratam de pessoas públicas.

Frise-se, por fim, a plena reversibilidade de tal medida, eis que posterior insucesso desta demanda não impedirá o restabelecimento da situação.

Daí porque DEFIRO o requerimento formulado para determinar à Ré que providencie a retirada dos posts indicados às fls. 04/05 no prazo máximo de 24 horas, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

03) Expeça-se mandado de intimação pessoal, com urgência, a ser cumprido por OJA de plantão.

04) Sem prejuízo, defiro a comunicação direta requerida no item "b" de fls. 26, podendo ser realizada pelos próprios autores, mediante encaminhamento de cópia da presente decisão.

05) Diante da impossibilidade momentânea de designação de audiência de conciliação por conta da pandemia, cite-se.

Rio de Janeiro, 19/06/2020.

Marcelo Nobre de Almeida - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marcelo Nobre de Almeida

Em ____ / ____ / ____

Código de Autenticação: **4PIT.73XC.5CQ9.8NZ2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos